



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
DECRETO Nº 5.483/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferi o inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal do Município de Juruti e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, caput, § 1º da Lei Municipal nº 1.119/2017, de 19 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.154/2019, de 05 de junho de 2019, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do município de Juruti – Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 106/2023-CMAS/Juruti, datado de 13 de setembro de 2023, oriundo do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com o art. 19 da Lei Municipal nº 1.119/2017, para o biênio 2023/2025, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: DEUZILENE DE ANDRADE TAVARES CUNHA

Suplente: QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Educação

Titular: JOENILMA NASCIMENTO DE SÁ

Suplente: FÁBIO JÚNIOR VIANA PIMENTEL

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: MARJORIÊ SANDRINE DE SOUZA CANTO

Suplente: ACIVALDO ANDRADE DE MELO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Titular: IACI CORREA DA SILVA

Suplente: AMANDA LAISSA COELHO MARTINS

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Titular: LUCIDEIA MARIALVA DA SILVA

Suplente: MANUELA AMARAL CANTO LIMA

Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento

Titular: CLAUDEMIR DE SOUSA SANTOS

Suplente: GLEIDIANE DA SILVA

II - Representantes da Sociedade Civil



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

SINDICATO DOS TRABALHADORES

Titular: JOANICE BRUCE SANTARÉM
Suplente: MARIA DE LIRA NASCIMENTO

Paróquia Nossa Senhora da Saúde

Titular: MANOEL LUIZ DE LIMA BATISTA
Suplente: EDIENTE TRINDADE

Fórum dos Usuários do SUAS

Titular: DAMIANA OLIVEIRA SOUSA
Suplente: NALDILENE BATISTA DA SILVA
Titular: EDICLEIA BATISTA REGES
Suplente: SUZETE GOMES DE MATOS

Fórum dos Trabalhadores do SUAS

Titular: MICHELLE GOMES SOARES
Suplente: AUZIANE BERNARDO ROBERTO
Titular: KETLEYN BRENDA DE LIMA BRITO
Suplente: JULIETTE PRISCILA PIMENTEL DAS NEVES

Art. 2º Ficam revogados:

I - Decreto nº 4.934, de 19 de julho de 2021.

II – Decreto nº 4.899, de 02 de junho de 2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti – Pará, 14 de setembro de 2023.

LUCÍLIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2023.

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO N° 5.483/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PA, 14 de setembro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021